

ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.09.2021.01-TP.

Processo administrativo nº 06.08.2021.03
Tomada de preços nº 01.09.2021.01-TP.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE
Data da abertura: 24.09.2021
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce.
Endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-Ce.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano 2021, às 08h30min horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): **Lucas Justino Caetano - Presidente, Alexsandra de Alencar Lima e Nataniely Gonçalves Ferreira-membros, em cumprimento** ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.**

O Sr. presidente fez constar que o extrato de publicação da licitação foi publicado nos termos da legislação, a saber: Diário Oficial dos municípios do Estado do Ceará -APRECE, Jornal de Grande Circulação - O POVO e afixada no flanelógrafo do paço municipal e postada no sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://santanadocariri.ce.gov.br/>. Após tolerância de 10 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Entregaram os envelopes para a participação no certame.

LICITANTES

Empresa: JOSÉ CORDEIRO DE VASCONCELOS JÚNIOR-ME
CNPJ Nº:21.455.793/0001-03

Sendo que a empresa: **JOSÉ CORDEIRO DE VASCONCELOS JÚNIOR-ME, CNPJ Nº 21.455.793/0001-03**, protocolou os documentos no dia **23 de Setembro de 2021** para participar do certame.



O Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelope-01 “**Documentos de Habilitação**”, que foram analisados e rubricados pela Comissão. Inicialmente, cumpre registrar nos termos do Item 05.1 e Subitens respectivos a consulta realizada pela Comissão quanto aos descumprimentos das condições de participação, bem como à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Todavia, anexada nos autos as consultas ora realizadas pela Comissão, não havendo nenhum impedimento a participação na presente licitação. Após análise, e validação das certidões emitidas via internet foi constatada a regularidade da empresa pela Comissão, o presidente fez constar em ata que a empresa licitante foi **HABILITADA**.

Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que o resultado da análise dos documentos de habilitação seria informado nos meios oficiais, a saber: licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas” e santanadocariri.ce.gov.br, bem como no e-mail da empresa participante. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitação.

Função	Nome	Assinatura
Presidente	Lucas Justino Caetano	<i>Lucas Justino Caetano</i>
Membro	Alexsandra de Alencar Lima	<i>Alexsandra de Alencar Lima</i>
Membro	Nataniely Gonçalves Ferreira	<i>Nataniely Gonçalves Ferreira</i>

LICITANTES	ASSINATURA
Empresa: JOSÉ CORDEIRO DE VASCONCELOS JÚNIOR-ME CNPJ Nº: 21.455.793/0001-03	AUSENTE